



Boletim do SINDICONSTRUPOLO



325 - 11/04/2026

Rua Itabaiana, nº 63 - Bairro Mathias Velho - Canoas - RS - Fone 3466.9151 - e-mail: sindiconstruolors@gmail.com - 51 98040-6700

PRÊMIO DE PARADA – PE4 SPHERILENE: CONQUISTA GARANTIDA NA MESA DE NEGOCIAÇÃO



Após diversas rodadas de negociação, o SINDICONSTRUPOLO conquistou, diretamente na mesa e sem expor os trabalhadores, o direito ao pagamento do Prêmio de Parada da SPHERILENE – PE4.

Durante as tratativas, as empresas tentaram caracterizar a atividade como “PIT-STOP”, claramente com o objetivo de afastar o direito

ao recebimento do prêmio.

Diante disso, o Sindicato atuou com firmeza, buscando informações técnicas e comprovando que a atividade se tratava, de fato, de uma parada. Com uma postura consistente e sem recuar nas negociações, o SINDICONSTRUPOLO garantiu o reconhecimento desse direito para os trabalhadores envolvidos.

PRÊMIO GARANTIDO:

R\$ 500,00

Valor integral para trabalhadores que atuarem por 16 dias ou mais;

Pagamento proporcional para quem trabalhar até 15 dias.

A parada ocorreu no período de 13/03/2026 a 02/04/2026, e o pagamento do prêmio de Parada deverá ser realizado até o dia 04/05/2026.

O SINDICONSTRUPOLO reforça que tem atuado de forma firme e responsável para garantir que todos os trabalhadores, diretos e indiretos, que participaram dessa parada tenham o devido reconhecimento pelo esforço e dedicação, assegurando que os valores sejam pagos corretamente.

PRÊMIO DE PARADA – *DEMAIS PARADAS*

O SINDICONSTRUPOLO também está avançando nas negociações referentes às demais paradas que serão realizadas ao longo do ano. As empresas apresentaram três paradas que irão acontecer, BULK, SLLURY e ALTA PRESSÃO.

O Sindicato está conduzindo as negociações de forma responsável, buscando garantir critérios claros e justos para o pagamento dos prêmios, respeitando a realidade de cada atividade executada.

Seguimos cobrando das empresas mais valorização e reconhecimento para a categoria, e reforçamos que todos os direitos serão garantidos conforme as demais paradas que já ocorreram.



REUNIÃO COM A EMPRESA ARLANXEO PARA TRATAR CASOS DE ASSÉDIO MORAL

O SINDICONSTRUPOLO e Sindipolo estiveram presentes na quarta-feira, dia 08/04/2026, em uma reunião com a empresa Arlanxeo para tratar de denúncias recebidas envolvendo possíveis práticas de assédio moral no ambiente de trabalho. Esse é um tema extremamente sério e que exige atenção imediata.

O Sindicato deixou claro que não irá tolerar qualquer conduta abusiva, constrangedora ou que atente contra a dignidade dos trabalhadores. Foi cobrada da empresa uma **apuração rigorosa dos fatos**, bem como a adoção de medidas efetivas para coibir esse tipo de prática.

Reforçamos a todos os trabalhadores a importância de denunciar situações dessa natureza ao SINDICONSTRUPOLO, garantindo que possamos agir com rapidez e firmeza na defesa dos direitos e do respeito no ambiente de trabalho. **ASSÉDIO MORAL É CRIME!**




PAUTA DE NEGOCIAÇÃO – ASSEMBLEIA

O Sindicato está finalizando a **construção da pauta de negociação 2026/2027** que será apresentada em assembleia à categoria. Este é um dos momentos mais importantes do nosso ano, pois define as principais reivindicações que serão levadas à mesa de negociação com as empresas, incluindo **questões salariais, benefícios e melhores condições de trabalho**. A participação dos trabalhadores é essencial para fortalecer esse processo, garantindo legitimidade e força nas negociações.

O SINDICONSTRUPOLO reforça o chamado e convida quem ainda não se associou a se associar ao Sindicato, para que todos acompanhem os comunicados e participem ativamente da assembleia, contribuindo com sugestões e posicionamentos.

Para se associar entre em contato pelo Whatsapp

 **(51) 98040.6700**

Juntos Somos Fortes!

ALTERAÇÃO DE FERIADO



ATENÇÃO

Informamos à categoria que **o feriado do dia 21 de abril foi trocado pelo dia 16 de fevereiro que era carnaval**. É fundamental que os trabalhadores estejam atentos a essas mudanças para evitar dúvidas ou prejuízos relacionados à jornada

de trabalho, folgas e eventuais compensações.

O SINDICONSTRUPOLO permanece à disposição para esclarecer qualquer questionamento sobre o tema e reforça a importância de que todas as alterações sejam devidamente comunicadas e respeitem os direitos previstos em acordo coletivo.

IMPORTANTE: Quem estava de férias ou atestado no dia 16/02 – Carnaval, irá folgar 21/04 ou se trabalhar é 100%.

MULTA DO TRINTÍDIO: RESPEITO À DATA-BASE É DIREITO DO TRABALHADOR

Conforme estabelece a **Lei nº 7.238/84**, todo trabalhador dispensado sem justa causa cuja projeção do aviso prévio — seja ele trabalhado ou indenizado — recaia no período de 1º a 31 de maio, tem direito ao recebimento de uma indenização adicional equivalente a um salário mensal.

A **data-base da categoria representada pelo SINDICONSTRUPOLO é 1º de junho**, e os 30 dias que antecedem essa data devem ser integralmente respeitados. O descumprimento dessa obrigação, especialmente a ausência de pagamento da indenização no momento da rescisão, não apenas fere a legislação trabalhista, como também representa um desrespeito direto aos direitos dos trabalhadores.

É importante destacar que o trabalhador cumpre com suas obrigações ao longo de todo o contrato de trabalho, dedicando-se com responsabilidade e compromisso. Da mesma forma, é dever das empresas garantir o correto pagamento das verbas rescisórias e respeitar integralmente os direitos previstos em lei.

O SINDICONSTRUPOLO seguirá atento e atuante, acompanhando de perto essas situações e adotando as medidas necessárias para assegurar que nenhum trabalhador seja prejudicado.

Reforçamos que os trabalhadores que identificarem qualquer irregularidade devem procurar o Sindicato. Estamos à disposição para oferecer todo o suporte necessário na defesa dos seus direitos.